



Serviços Académicos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

I.P.V. - ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU

EDITAL

CANDIDATURA À FREQUÊNCIA DE UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS - 2º FASE **2011/2012**

(Regulamento aprovado na reunião plenária do Conselho Científico de 15 de Julho de 2009, disponível em www.estv.ipv.pt)

- **Condições de candidatura**

Podem candidatar-se à frequência de unidades curriculares (UC's) isoladas leccionadas em cursos de Licenciatura e Mestrado da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV), os alunos inscritos num curso de ensino superior ou outro qualquer interessado.

- **Prazos de candidatura para UC's dos cursos de Licenciatura**

1. Apresentação das candidaturasde hoje até 27.01.2012
2. Afixação da lista de colocação até 13.02.2012
3. Matrícula e inscriçãode 13.02.2012 a 22.02.2012
4. Reclamação sobre as colocaçõesde 14.02.2012 a 16.02.2012
5. Decisão sobre as reclamações até 28.02.2012
6. Matrícula para as reclamações atendidasde 29.02.2012 a 01.03.2012

- **Prazos de candidatura para UC's dos cursos de Mestrado**

1. Apresentação das candidaturasde hoje até 15 dias úteis antes do início das aulas do semestre/trimestre respectivo
2. Afixação da lista de colocação até 2 dias antes do início das aulas
3. Matrícula e inscrição a partir do dia da afixação e até 5 dias úteis após o início das aulas do semestre/trimestre respectivo
4. Reclamação sobre as colocações até 3 dias úteis após a data de afixação
5. Decisão sobre as reclamações até 8 dias úteis após a data limite de reclamações
6. Matrícula para as reclamações atendidas durante 2 dias úteis após decisão das reclamações



Serviços Académicos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

I.P.V. - ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU

- **Documentos necessários para a instrução do processo**
 - Fotocópia do Cartão de cidadão/Bilhete Identidade
 - Fotocópia do cartão de contribuinte
 - Certificado de habilitações (opcional para alunos ou ex-alunos da ESTGV)
 - Currículo vitae (opcional para alunos ou ex-alunos da ESTGV)

A candidatura é feita pelos interessados, mediante preenchimento de impresso/requerimento próprio (Im-SAC-05-01), disponível na Secretaria Virtual do IPV – <http://www.ipv.pt/sv.htm> e nos Serviços Académicos da ESTGV.

Viseu, 14 de Dezembro de 2011

O Presidente da ESTGV